

Vara Plenário do Tribunal do Júri de Pinhão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Doutor Leonardo Mussin de Freitas, MM. Juiz de Direito da **Vara Plenário do Tribunal do Júri de Pinhão**

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou tomarem conhecimento que, com observância das formalidades legais e mediante termo lavrado em livro próprio, foram **SORTEADOS**, nesta data, para servirem, cuja sessão encontra-se programada para o dia **27/05/2024 às 08h30min.**, no auditório do Tribunal do Júri, sito à Rua XV de Dezembro, 157 - Jardim Mazurechen - Pinhão/PR - CEP: 85.170-000 - Fone: (42) 3309-3931 - E-mail: PNHA-2VJ-E@TJPR.JUS.BR, os seguintes **JURADOS**, os quais ficam convocados para a mencionada sessão, através do presente edital e das notificações a serem efetuadas por Oficiais de Justiça, a saber: **1. JOSILAINE APARECIDA REIS; 2. CLEVERSON FERRAZ DE LIMA; 3. JESSIAS DA LUZ CALDAS; 4. ADELITA ZAMBRUSKI; 5. EDMILSON SIQUEIRA CALDAS; 6. SEBASTIÃO ELOELSON BARBOSA; 7. THAYS CRISTINA DE OLIVEIRA; 8. JOELMA RODRIGUES REIS; 9. Julio Ianques; 10. HELDER ROCHA; 11. CAROLINE SANTIN; 12. NEREU GOMES DA SILVA; 13. ROMÁRIO SIMÃO SCHWANKE TEREZA; 14. ROSICLER APARECIDA DE OLIVEIRA; 15. ILDO IWASENKO; 16. GUILHERME EMANUEL DE FREITAS; 17. JUDITH APARECIDA DAMBROSKI BORYÇA; 18. CLAUDIO MARCOS FRANCESCONI; 19. TIAGO DE OLIVEIRA; 20. SOLANGE ADONSKI; 21. WILSON JAIRO RIBAS CALDAS; 22. HELTO RODOLFO RIBAS CALDAS; 23. VINICIUS SZUMILO FAUSTINO; 24. CELIA APARECIDA SZUMILO; 25. CARINE RAQUEL LOPES.** Ainda, visando assegurar o comparecimento do numero mínimo de Jurados, o MM. Juiz sorteou, como **SUPLENTES**, os Jurados: **1. ALEX JOSE DA SILVA; 2. LAERTES LOPES TEREZA; 3. ARMINDA CLAUDETE DA SILVA RIBEIRO; 4. Daniel Fernando de Jesus Gualberto; 5. DAIANE RONIK SVIERCOSWSKI; 6. OFANDA DALILA DE LIMA; 7. ARGEMIRO JUNIOR CARDOSO; 8. SOLANGE APARECIDA BORCATE; 9. Chayene Rafaela Alves da Rocha; 10. PRISCILA PEREIRA BARAUS.** E para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pinhão, Estado do Paraná, aos 22 de maio de 2024. Já subscrito.

